

**Allianz European Pension Investments**  
Société d'Investissement à Capital Variable  
Sede social: 6 A, route de Trèves, L-2633 Senningerberg  
R.C.S. Luxembourg B 117.986

Notificação aos Acionistas

O Conselho de Administração da Allianz European Pension Investments (SICAV) (a "Sociedade") informa pelo presente a seguinte alteração que entrará em vigor a 31 de dezembro de 2021:

Nome do Subfundo	Alteração nos Princípios de Investimento
<b>Allianz Strategy 15, Allianz Strategy 50, Allianz Strategy 75</b>	<b>b) O Subfundo pode adquirir títulos remunerados, incluindo obrigações de cupão zero, em particular obrigações governamentais, obrigações hipotecárias e títulos garantidos por ativos estrangeiros semelhantes emitidos por instituições financeiras, obrigações do setor público, notas de taxa variável, obrigações convertíveis e obrigações com warrants, obrigações empresariais, títulos garantidos por hipotecas e títulos garantidos por ativos, bem como outras obrigações garantidas. Além disso, também pode adquirir certificados sobre índices e certificados cujo perfil de risco esteja relacionado com os ativos enumerados na frase 1 da presente carta b) ou com os mercados de investimento aos quais estes ativos podem ser atribuídos. <u>No caso em que o Gestor de Investimento pretenda adquirir títulos remunerados com uma maturidade não superior a um ano ("obrigações de caixa"), essas obrigações de caixa têm de ser adquiridas de acordo com os requisitos da Estratégia de Investimento Socialmente Responsável ("Estratégia SRI"), que tem em consideração vários critérios relativos à política social e ambiental, aos direitos humanos e à governança empresarial.</u></b>

Os Acionistas que não aprovarem as alterações anteriormente mencionadas poderão proceder ao resgate das respetivas ações, sem encargos de resgate ou conversão, até 30 de dezembro de 2021.

Além disso, a partir de 15 de dezembro de 2021, será aplicável uma exclusão geral de determinados emittentes. Isto significa que todos os subfundos não investem diretamente em títulos de emittentes que, na opinião do Conselho de Administração, se envolvam em atividades comerciais indesejáveis. As atividades comerciais indesejáveis incluem, nomeadamente, as seguintes:

- Determinadas armas controversas: o tipo de armas controversas abrangido pela política de exclusão pode ser atualizado periodicamente e consultado no website [https://regulatory.allianzgi.com/ESG/Exclusion\\_Policy](https://regulatory.allianzgi.com/ESG/Exclusion_Policy).
- Carvão: os emittentes envolvidos em atividades comerciais relacionadas com carvão apenas serão abrangidos pela política de exclusão se cumprirem determinados critérios quantitativos. Estes critérios podem ser atualizados periodicamente e consultados no website [https://regulatory.allianzgi.com/ESG/Exclusion\\_Policy](https://regulatory.allianzgi.com/ESG/Exclusion_Policy).

Além disso, o prospeto foi atualizado em conformidade com o Regulamento da Taxonomia associado ao Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (o "Regulamento da divulgação relacionada com a sustentabilidade"), e as perguntas frequentes da CSSF relativas à utilização de transações de financiamento de títulos foram tidas em consideração.

O prospeto, na data da sua entrada em vigor, encontra-se acessível, gratuitamente, junto da sede social da Sociedade, da Sociedade Gestora em Frankfurt/Main e junto dos Agentes de Informação da Sociedade (como a State Street Bank International GmbH, sucursal luxemburguesa no Luxemburgo, ou a Allianz Global Investors GmbH na República Federal da Alemanha) em cada jurisdição em que os subfundos da Sociedade estão registados para distribuição pública.

Senningerberg, novembro de 2021

Por ordem do Conselho de Administração  
Allianz Global Investors GmbH

Este documento é uma tradução do documento original. No caso de discrepâncias ou ambiguidade relativamente à interpretação da tradução, a versão original na língua inglesa é essencial, desde que não constitua uma violação da legislação local da ordem jurídica em questão.